

Portaria 018/2020/SEDEC/GAB

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO I

LOTACIONOGRAMA DA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO/SEDEC

2º TRIMESTRE/2020

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo e suas alterações.	Analista Administrativo	24	22	2	0	Lei 10.212/14
Técnico Administrativo	12	05	07	0		
Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e suas alterações.	Analista	35	19	16	0	Lei nº 10.177/14 de 05/11/14
Técnico	50	08	42	0		
Apoio ¹	05	05	0	0		

¹Ficam extintos os cargos de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social à medida que vagarem, conforme o Art. 10, & 4º da Lei Ordinária de número 8.173, de 27/07/2004.

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC.

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Metamat	Técnica de Nível Superior	1
Prefeitura Municipal de Sorriso	Engenheiro Civil	1
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Agente Administrativo	1

Sesp	Técnica Desenv.Econ.Social	1
Sefaz	Analista Administrativo	1
Seduc	Técnico Educacional	1
Seplag	Gestor Governamental	2
Seplag	Analista Administrativo	2
Sec	Técnica Desenv.Econ.Social	1
Sinfra	Técnico Administrativo	1
Sinfra	Técnica Desenv.Econ.Social	1
Casa Civil	Técnico Administrativo	1
Detran	Agente de Trânsito	1
Empaer	Agente Técnico	1
Empaer	Técnico de Nível Superior	1
Fapemat	Técnico Administrativo	1
UNEMAT	Professor	2
Sema	Analista de Meio Ambiente	1
TJMT	Técnico Judiciário	1
DETRAN	Agente do serviço de trânsito	1
Assembleia Legislativa MT	Técnico Legislativo de Nível Sup.	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

(Original assinado)

Andrea Andolpho de Moraes

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Código de autenticação: 54f7b109

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar